



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO POLIÉDRICO DAS RUAS IPÊ E PEQUI NA COMUNIDADE DE BARRA FUNDA, NO DISTRITO DE ANTUNES - MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG

#### 1 – Descrição da obra:

Este memorial visa a construção de pavimento de alvenaria poliédrica com 8,0 cm de espessura (ou calçamento poliédrico), meio-fio de concreto pré-moldado tipo b - (12 x 18 x 45) cm, nas ruas Ipê e Pequi na comunidade de Barra Funda, Distrito de Antunes– Município de Igaratinga.

#### 2 – Localização das ruas a serem pavimentadas

LOCAIS	Coordenadas	
	Início	Término
RUA IPÊ	19°53'54.36"S	19°54'00.54"S
	44°41'01.66"O	44°40'54.63"O
RUA PEQUI	19°53'52.87"S	19°53'58.90"S
	44°40'58.64"O	44°40'51.57"O

#### 3 – Características Geomorfológica do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## **4– Justificativa quanto a localização do empreendimento:**

Visando proporcionar maior conforto e segurança aos moradores e usuários das ruas optou em pavimento de alvenaria poliédrica com 8,0 cm de espessura, pois todas as ruas estão sem pavimentação.

## **5 – Justificativa quanto à alternativa construtiva adotada:**

Devido às dimensões da obra, o bem estar da população e a declividade das Ruas optou-se pela utilização de alvenaria poliédrica (ou calçamento poliédrico - tipo calçadinha).

## **6 – Descrição da Obra:**

A obra de construção de pavimento de alvenaria poliédrica com 8,0 cm de espessura (ou calçamento poliédrico), meio-fio de concreto pré-moldado tipo b - (12 x 18 x 45) cm, e sarjeta tipo 1 - 50 x 5 cm,  $i = 3 \%$ , padrão DEER-MG nas ruas descritas acima

## **7 – Detalhamento dos serviços por etapas:**

**7.1 – Regularização do sub-leito (proctor intermediário)**– Toda a terraplenagem e base deverá ser executada pela Prefeitura Municipal, onde se fizer necessário, sendo que não será necessário a colocação do material retirado pela terraplenagem em bota fora, sendo o mesmo utilizado na própria rua que necessita de aterro.

**7.2 - Pavimento de alvenaria poliédrica com 8,0 cm de espessura (calçamento poliédrico do tipo calçadinha)** – deverá se construído o uma inclinação de 3 % (três por cento) utilizando pedras de gnaiss de boa qualidade sendo o e seu “salgamento” feito do mesmo material da base ou com areia, lembrando que seu assentamento deverá ser feito de forma a permitir o travamento com a base.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Devendo ser executado em todo final de rua que tenha ligação com ruas não pavimentadas um cordão de concreto estrutural ou meio fio de pedra visando um melhor travamento e uma maior durabilidade dos serviços.

**7.2 – Abertura de vala para colocação de meio fio** - Deverá ser escavado uma vala para receber o meio fio.

**7.3 – Meio-fio de concreto pré-moldado tipo b - (12 x 18 x 45) cm:** O meio fio deverá ser implantado de ambos os lados das Ruas, terá as seguintes dimensões 12 x 18 x 45 cm sendo colocado o mais próximo possível e rejuntado com argamassa de areia e cimento no traço 1:4 ou concretado no próprio local tendo as seguintes medidas em cada rua a ser executada. Também deverá ser executado um travamento de meio fio no final de cada rua, visando a maior estabilidade e segurança da obra

Não será permitido meio fio com alturas variáveis.

## **8 – Limpeza da Obra.**

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.

## **9 – Responsabilidade de execução.**

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## **10 – Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.**

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

## **11 – Planilha de Custo: (em anexo).**

## **12 – Cronograma Físico – Financeiro: (em anexo).**

Flávio L Greco S.  
Engenheiro Civil  
CREA / MG – 64.880-D